



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 2516**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XXX, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução TRE-MT nº 1656/2015 e do Edital TRE-MT nº 11/2020;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Judicial Eletrônico nº 0600402-22.2020.6.11.0000, Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o resultado da eleição de representantes dos magistrados e servidores para recomposição do Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais - EPAZE, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos da ata da sessão plenária do dia 08.09.2020.

Art. 2º Homologar a Portaria TRE-MT nº 405, de 02 de setembro de 2020, no que concerne à eleição *ad referendum* do Pleno do Excelentíssimo Senhor Jorge Alexandre Martins Ferreira, Juiz da 51ª Zona Eleitoral – Cuiabá, como membro titular correspondente à vaga prevista no item 2.1 “b” do Edital nº 11/2020.

Art. 3º Nomear o Excelentíssimo Senhor Alexandre Elias Filho, Juiz da 20ª Zona Eleitoral – Várzea Grande, como membro suplente da vaga de magistrado escolhido pelo Órgão Plenário do Tribunal (art. 3º, inc. II, c/c art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-MT nº 1656/2015) e o Excelentíssimo Senhor Walter Pereira de Souza, Juiz da 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá, como membro suplente da vaga de magistrado escolhido por votação direta entre os juízes eleitorais (art. 3º, inc. III, c/c art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-MT nº 1656/2015).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**  
Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**  
Juiz-Membro



Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**  
Juiz-Membro.

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**  
Juiz-Membro

Doutor **GILBERTO LOPES BUSSIKI**  
Juiz-Membro

## **RELATÓRIO**

### **DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):**

Egrégio Plenário,

Trata-se de processo judicial eletrônico relativo à eleição de representantes dos magistrados e servidores para recomposição do Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais - EPAZE, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Cumpre destacar que foi publicado o Edital nº 11/2020, publicado no DJE nº 3225 de 18.08.2020, visando a inscrição dos interessados em concorrer às seguintes vagas:

- a) 01 (um) suplente para a vaga de magistrado escolhido pelo Pleno do TRE/MT;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente para a vaga de magistrado por votação direta entre os Juízes Eleitorais de primeiro grau;
- c) 01 (um) suplente para a vaga de servidor efetivo por votação direta entre os servidores efetivos lotados no primeiro grau.

Decorrido o prazo para manifestação dos interessados, constatou-se a ocorrência de apenas uma inscrição para a vaga de magistrado titular por votação direta entre os Juízes Eleitorais de primeiro grau, bem ainda uma somente uma inscrição para suplente de servidor efetivo por votação direta entre os servidores efetivos lotados em primeiro grau.

Dessa forma, foi expedida a Portaria TRE-MT nº 405/2020 a fim de homologar o resultado do certame em relação às referidas vagas, declarando, portanto, o Excelentíssimo Senhor Jorge Alexandre Martins Ferreira, Juiz da 51ª Zona Eleitoral - Cuiabá, eleito, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para a vaga de membro titular prevista no item 2.1 "b" do Edital nº 11/2020, e o Senhor Tiago Lima Magalhães da Cunha, servidor da Justiça Eleitoral, eleito para a vaga de membro suplente prevista no item 2.1 "c" do Edital nº 11/2020.

Na sequência, considerando o não preenchimento das demais vagas previstas no edital, foi realizado sorteio entre os Juízes com atuação nas Zona Eleitoral de Cuiabá e Várzea Grande, nos termos dos itens 4.5 e 5.4 das normas relativas ao certame.



Nesse contexto, foram contemplados o Dr. Alexandre Elias Filho, Juiz da 20ª Zona Eleitoral – Várzea Grande, para a suplência da vaga de magistrado escolhido pelo Pleno do TRE/MT, e o Dr. Walter Pereira de Souza, Juiz da 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá, para a suplência da vaga de magistrado escolhido por votação direta entre os Juízes Eleitorais de primeiro grau.

Concluídas essas etapas do certame, os autos digitais vieram conclusos.

É o breve relato.

## VOTO

### DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):

Eminentes Pares,

Nos termos do calendário constante do Anexo I, do Edital nº 11/2020, ficou definida a **primeira sessão plenária após o dia 04 de setembro do corrente ano, para divulgação dos resultados** relativos à eleição de representantes dos magistrados e servidores para recomposição do Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais – EPAZE.

Dessa forma, observado o implemento de todas as etapas do referido certame, bem como constatada a plena regularidade dos atos praticados, **proclamo o respectivo resultado**, contemplando os seguintes membros para integrarem o Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais – EPAZE:

1. Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre Martins Ferreira**, Juiz da 51ª Zona Eleitoral – Cuiabá, membro titular correspondente à vaga de magistrado escolhido por votação direta entre os juízes eleitorais (art. 3º, inc. III, da Resolução TRE-MT nº 1656/2015);

2. Excelentíssimo Senhor **Alexandre Elias Filho**, Juiz da 20ª Zona Eleitoral – Várzea Grande, membro suplente da vaga de magistrado escolhido pelo Órgão Plenário do Tribunal (art. 3º, inc. II, c/c art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-MT nº 1656/2015);

3. Excelentíssimo Senhor **Walter Pereira de Souza**, Juiz da 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá, membro suplente da vaga de magistrado escolhido por votação direta entre os juízes eleitorais (art. 3º, inc. III, c/c art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-MT nº 1656/2015);

4. Senhor **Tiago Lima Magalhães da Cunha**, membro suplente da vaga de servidor efetivo escolhido por votação direta entre os servidores efetivos (art. 3º, inc. V, c/c art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-MT nº 1656/2015).

Proponho, também, que **o referido resultado seja consignado na ata desta sessão plenária**, bem ainda que seja **homologada a Portaria nº 405, de 02 de setembro de 2020**, que elegeu *ad referendum* do Pleno o Excelentíssimo Senhor Jorge Alexandre Martins Ferreira, Juiz da 51ª Zona Eleitoral – Cuiabá, como membro titular correspondente a vaga prevista no item 2.1 “b” do Edital nº 11/2020, e declarou eleito o Senhor Tiago Lima Magalhães da Cunha, servidor da Justiça Eleitoral, eleito para a vaga de membro suplente prevista no item 2.1 “c” do Edital nº 11/2020.



Por fim, por medida de economia processual, com fulcro no art. 9º, da Resolução TRE-MT nº 1656/2015, voto no sentido de **nomear** o **Excelentíssimo Senhor Alexandre Elias Filho**, Juiz da 20ª Zona Eleitoral – Várzea Grande, como membro suplente da vaga de magistrado escolhido pelo Órgão Plenário do Tribunal e o **Excelentíssimo Senhor Walter Pereira de Souza**, Juiz da 55ª Zona Eleitoral – Cuiabá, como membro suplente da vaga de magistrado escolhido por votação direta entre os juízes eleitorais.

É o voto.

Expeça-se o necessário.

**DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Presidente):**

Em suma, é o resultado que eu estou comunicando aos eminentes pares que será instituído por meio de uma Resolução; poderia ser através de Portaria, mas como nós já estamos com o feito em andamento, para poupar o trabalho, nós vamos fazer por Resolução instituindo esses novos integrantes do EPAZE.

**EXTRATO DA ATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600402-22.2020.6.11.0000 / MATO GROSSO.

Relator: Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente)

INTERESSADO: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL – CRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, DIVULGAR o resultado da eleição de representantes dos magistrados e servidores para recomposição do Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais - EPAZE.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, GILBERTO LOPES BUSSIKI, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR e o Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 08.09.2020.

